
I N D I C A Ç Ã O Nº 05 /2022.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE REALIZE ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL, E CONTESTADO NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoria e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com o fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal na Pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci José Lermen, ouvido o plenário desta augusta casa que realize adoção de medidas necessárias para construção de casas populares na zona rural, e Contestado, neste município.

JUSTIFICATIVA

Na zona rural do município de Parauapebas/PA, há um grande número de pessoas que não possuiu casa própria, morando de favor ou que vivem de aluguel. Esta mesma população, por ser de extrema carência, não dispõe também de renda para assumir os encargos financeiros no que tange a compra ou construção de um imóvel, dessa forma o sonho da moradia própria é uma realidade cada vez mais distante.

Dessa forma, a construção de casas populares para atender os moradores deste local é um problema que exige uma solução rápida, pois só assim haverá significativa melhoria na qualidade de vida daqueles que anseiam viver com dignidade.

Assim, a presente indicação surge para atender os anseios da camada mais carente da população, concretizando assim, o direito social a moradia assegurada pela Constituição Federal.

Ciente do comprometimento e compromisso do Poder Executivo apresento a indicação e aguardo acolhimento.

Parauapebas, 21 de fevereiro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador do PSB